



caesb

DOCUMENTO DECISÓRIO

CÓDIGO

DT nº 678/2025

EPÍGRAFE

DETERMINAÇÃO

DIRETORIA

PRESIDÊNCIA

Aplicação de penalidade.

O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio Substituto da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, no uso de suas atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo nº 00092-00001663/2025-82 e em conformidade com o art. 208, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, **RESOLVEM:**

I – ADVERTIR a empresa **CS BRASIL FROTAS S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, quanto ao descumprimento da obrigação prevista no item 3.10 do Termo de Referência, parte integrante do Contrato nº 9805/2024 (inexecução parcial), firmado no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90159/2024, com base no art. 192, inciso I do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC.

II - MULTAR a empresa **CS BRASIL FROTAS S/A.**, no valor de R\$ 62.125,50 (sessenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), com base no inciso IV, do art. 194, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC;

III - DAR CONHECIMENTO deste ato às áreas de interesse da Companhia; e

IV - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Luis Antonio Almeida Reis

Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Marcus Pereira Aucélio

Diretor de Suporte ao Negócio Substituto

Página de assinatura(s) do documento

Dados do Documento	
Domínio:	https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador
Id. do Item Arquivístico:	241993
Doc. Id.:	2365843
Quantidade de Páginas:	1
Documento:	Determinação
Assunto:	Aplicação de multa por descumprimento de contrato 9805, CS BRASIL FROTAS S.A. - CNPJ nº 27.595.780/0001-16 - PE 90159/2024.
Classificação:	004 - ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS
Interessado:	SSAT - GERENCIA DE TRANSPORTES

Nenhum anexo.:

Lista de Signatário(s):

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS, PRESIDENTE (PR)**, Mat.: 394327, em 18/07/2025 as 18:08, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARCUS PEREIRA AUCELIO, DIRETOR (DC)**, Mat.: 394491, em 22/07/2025 as 14:24, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.